



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.426

DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando, as disposições legais contidas no artigo 3º c/c o artigo 4º da Lei Complementar nº 11, de 11 de setembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 12, de 10 de outubro de 1997 e Lei Complementar nº 52, de 21 de dezembro de 2004;

Considerando, a necessidade de nomeação dos novos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2016/2018; e

Considerando, ainda, que a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, após cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de setembro de 1997 e alterações e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, comunicou através do Memorando nº 091/16 - DMDS, os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 11, de 11 de setembro de 1997 e alterações, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, na condição de Titulares e Suplentes:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Elisangela Albano

Suplente: Arlete Pacheco da Conceição

b) Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Sônia Regina Molina Esteves de Godói

Suplente: Marisa Nascimento Borges Santos

c) Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Erson Rodrigues dos Santos

Suplente: Antônio Galiotte Perbone



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.426/16 - Fls.02

d) Diretoria Municipal de Administração

Titular: João Donato da Cunha Ferreira
Suplente: Gisele Senerini Freitas da Silva

e) Diretoria Municipal da Fazenda

Titular: Joelma Aparecida Silva Barros
Suplente: Wilma Cícero de Melo

f) Diretoria Municipal de Educação

Titular: Edinaelza de Almeida Chaves Nicolás
Suplente: Kléber dos Santos Silva

i) Fundo Social de Solidariedade

Titular: Márcia Cristiane Sales Ribeiro Calado
Suplente: Maria Luiza Pereira dos Santos

II REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA:

a) Atendimento à Infância e Adolescente

Titular: Eliane Martins (Associação Sítio Agar)
Suplente: Regiane de Souza Santos (Associação Sítio Agar)

b) Pastoral da Criança

Titular: Mauro Nunes da Silva
Suplente: José Benedito Alexandre

c) Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência

Titular: Therezinha de Freitas Sória (APAE de Cajamar)
Suplente: Gabriela S. Melo (APAE de Cajamar)

III REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

a) Representantes dos Assistentes Sociais da Comunidade

Titular: Sheila Torquato Moreira
Suplente: Rodrigo Rosa Pires

b) Representantes dos Psicólogos

Titular: Diones Ferreira da Silva
Suplente: Jaqueline Félix Gonçalves



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.426/16 - Fls.03

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Entidades ou Associações Comunitárias

Titular: Danilo das Neves (Associação Hácali)

Suplente: Antônia Glauce Pereira Nunes Lima (Associação Hácali)

b) Clubes Esportivos

Titular: Karolina Assis de Oliveira Santos (Instituto Millenium)

Suplente: Marcos Dalmar Barbosa (Instituto Milenium)

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de **02 (dois) anos**, ou seja, de **29/01/2016 à 28/01/2018**, permitida sua **recondução** nos termos do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de janeiro de 2016.


ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e nove dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo